

DECRETO Nº 2456
de 01 de MARÇO de 2018.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.800,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 993 de 20 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO
02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
2.020 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE
3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DEPART. MUNICIPAL EDUCACAO,CULTURA E TURISMO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR P/ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

Adiciona: 42.800,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0052 - ADMINISTRACAO GERAL
1.005 - AMPLIACAO,CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS



DECRETO Nº 2456
de 01 de MARÇO de 2018.

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 42.800,00 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos Reais)

Reduz: 42.800,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLEDADE DE MINAS - MG, 01 DE MARÇO DE 2018.



Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal